

NOME DO CLIENTE:
BENTO JAKES DA COSTA FILHO
CPF: 213.8**.*-**-**
ENDEREÇO:
FZ SAO JOSE 108
RURAL-NORDESTINA/NORDESTINA
48870-000 NORDESTINA BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
10950539

CÓDIGO DO CLIENTE
7075105147



NOTA FISCAL N° 967328928 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 06/06/2026
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2926 0615 1396 2900 0194 6600 0967 3289 2820 7623 9294
Protocolo de autorização: 3292600037198364 - 06/06/2026 às 11:03:34

REF:MÊS/ANO 06/2026	TOTAL A PAGAR R\$ 205,07	VENCIMENTO 12/06/2026
-------------------------------	------------------------------------	---------------------------------

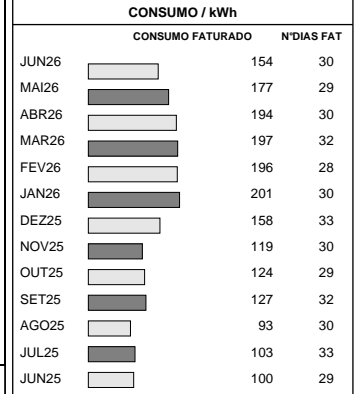
CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 07/05/2026	LEITURA ATUAL 06/06/2026	N° DE DIAS 30	PRÓXIMA LEITURA 08/07/2026
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	154,00	0,84039957	129,42	7,42	129,42	20,50	26,53	0,62008000	PIS	148,76	1,28	1,90
Consumo-TE	kWh	154,00	0,34919518	53,77	3,06	53,77	20,50	11,02	0,25765000	COFINS	148,76	5,91	8,79
Acrés. Band. AMARELA				3,93	0,21	3,93	20,50	0,80		ICMS	187,12	20,50	38,35
Ilum. Púb. Municipal				12,00									
MultaCOSIP				0,63									
IPCACOSIP				0,04									
Multa-NF 959641792				4,18									
Juros-NF 959641792				1,10									
TOTAL				205,07									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1157200450	Energia Ativa	Único	8.781,00	8.935,00	1,00000	154,00

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br.
ATENÇÃO! Em Julho seu N° da Unidade Consumidora terá 15 dígitos conforme padrão Aneel.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

06/2026	CÓDIGO DO CLIENTE 7075105147	VENCIMENTO 12/06/2026	TOTAL A PAGAR R\$ 205,07
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

ITAU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09560 64206.842938 85833.620009 1 14750000020507				
PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO BENTO JAKES DA COSTA FILHO 213.8**.*-**-** FZ SAO JOSE 108 RURAL-NORDESTINA/NORDESTINA 48870-000 NORDESTINA BA				
NOSSO NÚMERO 109566420684	N° DO DOCUMENTO 770870677	CÓDIGO DO CLIENTE 7075105147	DATA DE VENCIMENTO 12/06/2026	VALOR DO DOCUMENTO 205,07
BENEFICIÁRIO COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94 AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58336				

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC , FIC , DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
BENTO JAKES DA COSTA FILHO
ENDEREÇO:
FZ SAO JOSE 108
RURAL-NORDESTINA/NORDESTINA
48870-000 NORDESTINA BA